CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 20/06/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1569 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando providências em caráter de urgência no sentido de coibir estacionamentos duplos na estrita artéria Sorriso de Maria – Bairro Jardim Santarém, que vem ocorrendo por parte de alguns condutores de veículos, prejudicando sobremaneira a trafegabilidade no importante espaço público.

O Vereador desta Soberana Casa de leis, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **REQUER** em caráter de urgência, que após aprovação deste, seja encaminhado expediente a **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), em atenção ao seu titular PAULO JESUS**, no sentido de que sejam tomadas providências com relação às inúmeras reclamações no que diz respeito a situação abaixo discriminado:

TRÂNSITO CAÓTICO NO ARTÉRIA SORRISO DE MARIA – JARDIM SANTARÉM...

- Fato reclamado por todos que por ali transitam e trafegam com respeito aos constantes estacionamentos no estreito espaço da **RUA SORRISO DE MARIA – bairro Jardim Santarém** prejudicando sobremaneira o trânsito na citada e movimentada via pública. O referido espaço público entre o trecho **BARTOLOMEU DE GUSMÃO E ANYSIO CHAVES**, por se tratar de uma rua de grande acesso pela sua importância de encurtar distâncias e de ser de pequena largura, vem sendo prejudicada pelo excesso de veículos estacionadas nas duas mãos, afunilando ainda mais a passagem de veículos que geralmente causa, congestionamentos, brigas e reclamações entre os condutores de veículos. Nossa reivindicação prende-se ao fato de se evitar possível acidentes e/ou fatos indesejáveis na citada rua. E aqui como representante da população sermos taxados de omissão.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Jardim Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL